

# CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO CRISTÓVÃO

## RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2025

### Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos do artº 24º, alínea c), dos estatutos, o Conselho Fiscal reunido hoje, apreciou o Relatório e examinou detalhadamente as Contas da Gerência, de forma a permitir apresentar à Direção o seu parecer, que é o seguinte:

### Parecer

- 1 – Que sejam aprovados o Relatório e as Contas apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2025;
- 2 – Que seja manifestado o reconhecimento à Direção pela forma dedicada e criteriosa como desenvolveu a sua ação, aos funcionários pela sua disponibilidade, empenho, dedicação e esforço, e, bem assim, que sejam apresentados aos doadores e demais colaboradores os agradecimentos pelo seu apoio que, em conjunto, muito contribuíram para o equilíbrio das contas.

São Cristóvão, 14 de Março de 2026

António Feliciano da Silva Carvalho

Isaco Manuel Braga Picaró

Maria da Conceição Raposo Soares dos Santos

## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social e Paroquial de São Cristóvão ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <http://cspsoacristovao.pt/a-instituicao/relatorios-e-contas> em 10 de maio de 2026.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade:

Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

Admir Costa da Silva

Maria do Carmo Santos Beaga

Isabel

Madalena D'Ávila Pena Housinho

Almadame


Quénio

## MAPA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

### DECLARAÇÃO

O Centro Social e Paroquial de São Cristóvão não teve trabalho voluntário no exercício de 2025, por isso o Mapa não é apresentado.

A Direção,

x P. Ademir Costa da Silva  
x Maria do Carmo Santos Braga  
x   
x Medilene D'Ávila Pereira Alves  
x T. Américo

**Centro Social Paroquial São Cristovão**

NIF: 504015168

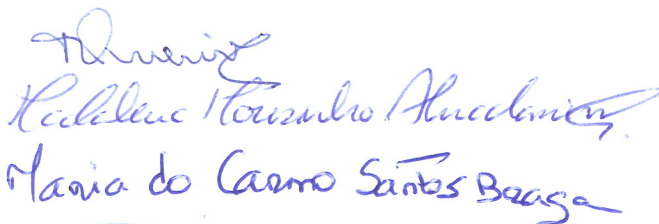
**Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**

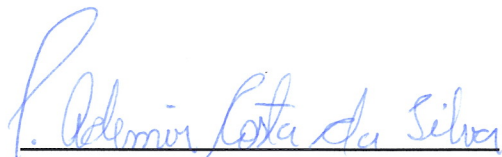
**(em euros)**

<b>Rubrica</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes e utentes	266 254,57	231 904,65
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-109 644,87	-174 139,03
Pagamentos ao pessoal	-395 624,79	-348 256,04
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	9 655,39	64 773,02
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-229 359,70</b>	<b>-225 717,40</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	-1 804,99	-70 964,85
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios	220 572,25	220 081,82
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>218 767,26</b>	<b>149 116,97</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realização de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-10 592,44</b>	<b>-76 600,43</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	110 047,32	186 647,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	99 454,88	110 047,32

## Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2025

	Notas	(em euros)	
		2025	2024
<b>Rendimentos e Gastos</b>			
Vendas e serviços prestados		224.938,68	210.347,18
Subsídios, doações e legados à exploração		220.572,25	219.549,16
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(79.397,20)	(83.033,26)
Fornecimentos e serviços externos		(79.193,31)	(65.532,63)
Gastos com o pessoal		(307.049,85)	(273.967,20)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidas (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos		10.725,32	19.128,78
Outros gastos		(1.979,93)	(16.678,62)
<b>Total resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		(11.384,04)	9.813,41
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(23.880,80)	(25.012,20)
<b>Total resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)</b>		(35.264,84)	(15.198,79)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			(374,00)
<b>Total resultado antes de impostos</b>		(35.264,84)	(15.572,79)
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Total resultado líquido do período</b>		(35.264,84)	(15.572,79)

  
 Maria do Carmo Santos Braga

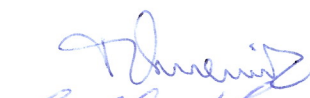
  
 P. Ademir Costa da Silva  
 (Administração)

  
 Alexandra Perry  
 (Contabilista Certificado)

## Balço em 31 de dezembro de 2025

(em euros)

Rubrica	Notas	2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		318.478,81	340.554,62
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		3.413,43	3.413,43
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
<b>Total ativo não corrente</b>		<b>321.892,24</b>	<b>343.968,05</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		1.496,66	1.486,01
Créditos a receber		1.471,11	3.487,97
Estado e outros entes públicos		91,18	91,18
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos		1.355,33	1.009,28
Outros ativos correntes		2.251,28	29.230,12
Caixa e depósitos bancários		99.454,88	110.047,32
<b>Total ativo corrente</b>		<b>106.120,44</b>	<b>145.351,88</b>
<b>Total ativo</b>		<b>428.012,68</b>	<b>489.319,93</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		110.387,68	110.387,68
Excedentes técnicos			
Reservas		485.133,12	485.133,12
Resultados transitados		(222.676,54)	(175.230,35)
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		24.471,74	24.471,74
Resultado líquido do período		(35.264,84)	(15.572,79)
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
<b>Total fundos patrimoniais</b>		<b>362.051,16</b>	<b>429.189,40</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
<b>Total passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		15.410,72	17.636,72
Estado e outros entes públicos		8.805,96	7.149,47
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		41.744,84	35.344,34
<b>Total passivo corrente</b>		<b>65.961,52</b>	<b>60.130,53</b>
<b>Total passivo</b>		<b>65.961,52</b>	<b>60.130,53</b>
<b>Total fundos patrimoniais e passivo</b>		<b>428.012,68</b>	<b>489.319,93</b>

  
 Maria do Carmo Santos Braga



  
 P. Ademar Costa da Silva

(Administração)

  
 Alexandra Peo  
 (Contabilista Certificado)



**MAPA DE CONTROLO DOS(S) SUBSÍDIOS(S) PARA INVESTIMENTO(S)**  
ANEXO ORÇAMENTÁRIO

CG

Conta de Gestão das Instituições Particulares de Solidariedade Social

ANO	(1)
NISS	(2)
NIPC	(3)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST. (2)	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND. (3)	TAXA DE AMORTIZ. (4)	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES				SALDO LIQ. ANO N-1 (9)	MOVIMENTOS NO ANO			SALDO VALOR LIQ. ANO N (14)
					1.º ANO (5)	2.º ANO (6)	3.º ANO (7)	4.º ANO (8)		A débito (10)	A crédito (11)	Outros débitos e créditos (12)	
					1.º ANO (5)	2.º ANO (6)	3.º ANO (7)	4.º ANO (8)		(10)	(11)	(12)	
<b>593</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>												
5931	Para o "Empreend.A" - Exemplo: (Creche)		X		e								0,00
59311	Do - ISS, IP												0,00
59318	Da - C. Municipal de _____		Y		f								0,00
59319	Da - J. Freguesia de _____		Z		g								0,00
	***												
	<b>TOTAL SUBS. "EMP. A" - EX.: (CRECHE)</b>		<b>X+Y+Z</b>		<b>e+f+g</b>								<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>												
4332	Edif. - Empreend.A - Exemplo: (Creche)		A	2%	h								
4333	Eq. Básico - Empreend.A - Exemplo: (Creche)		B	16,66%	i								
4334	Eq. Transp. - Empreend.A - Exemplo: (Creche)		C	20%	j								
4335	Eq. Adm. - Empreend.A - Exemplo: (Creche)		D	16,66%	k								
4423	Prog. Comp. - contab. - Empreend.A - Exemplo: (C)		E	33,33%	l								
	***												
	<b>TOTAL DO INVESTIM. - "EMP. A" - EX.:</b>		<b>A+B+C+D+E</b>		<b>i+j+k+l+r</b>								<b>0,00</b>

**e+f+g=<h+i+j+l**

**NOTA: O mapa deverá incluir todos os subsídios ainda por regularizar, assim como todos os investimentos por eles subsidiados e que ainda não estejam completamente amortizados.**  
Em cada sub-conta só deverão ser registados os valores com origem na mesma "Entidade" e para o mesmo investimento (Empreendimento).  
As colunas para os valores das amortizações dos imobilizados e das reduções dos subsídios para os investimentos, deverão ser aumentadas no caso dos "Empreendimentos" incluírem imobilizados com mais taxas de amortização diferenciadas,

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST. (2)	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND. (3)	TAXA DE AMORTIZ. (4)	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES						SALDO VALOR LIQ. ANO N-1 (9)	MOVIMENTOS NO ANO		SALDO VALOR LIQ. ANO N (14)
					1.º ANO (5)	2.º ANO (6)	3.º ANO (7)	4.º ANO (8)	5.º ANO (9)	6.º ANO (10)		A débito (11)	A crédito (12)	
593	SUBSÍDIOS	2013	71 581,15		36 199,67	15 684,50	6 031,83	13 665,15	24 471,74	627,48	0,00	0,00	23 844,26	
	IFAP				36 199,67	15 684,50	6 031,83	13 665,15	24 471,74	627,48	0,00	0,00	23 844,26	
	TOTAL SUBSÍDIOS		71 581,15		36 199,67	15 684,50	6 031,83	13 665,15	24 471,74	627,48	0,00	0,00	23 844,26	
4	INVESTIMENTO				3 113,25	2 075,50	1 040,25	48 726,13	48 726,13				0,00	
4332	Edifícios e outras construções	2013	55 370,59	2,00%	3 322,23	2 214,82	1 107,41	48 726,13	48 726,13				0,00	
4333	Equipamento Básico	2011	28 267,07	16,65%	14 127,84	9 418,56	4 720,67						0,00	
4333	Equipamento Básico	2013	18 480,10	16,65%	9 236,34	6 157,56	3 078,78						0,00	
	TOTAL INVESTIM. - LAR E SERV. AP. DOM.		108 346,76		29 799,66	19 866,44	9 947,11	48 726,13	48 726,13				0,00	

**NOTA: O mapa deverá incluir todos os subsídios ainda por regularizar, assim como todos os investimentos por eles subsidiados e que ainda não estejam completamente amortizados.**

Em cada sub-conta só deverão ser registados os valores com origem na mesma "Entidade" e para o mesmo investimento (Empreendimento).

As colunas para os valores das amortizações dos imobilizados e das reduções dos subsídios para os investimentos, deverão ser aumentadas no caso dos "Empreendimentos" incluírem imobilizados com mais taxas de amortização diferenciadas.

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****INTRODUÇÃO**

Tendo como fim a uniformização dos diversos mapas existentes de controlo dos subsídios/donativos para os investimentos concedidos às IPSS e Equiparadas e tornar mais transparente o seu controlo, foi deliberado que se deveria simplificar o mais possível o seu conteúdo de movimentos anuais, não deixando contudo de ter sempre presente (na vida útil dos diversos investimentos) a informação sobre todos os movimentos obrigatórios que os mesmos já originaram (até ao ano da apresentação do respetivo mapa) e ainda os movimentos que os mesmos irão originar.

O mapa será composto por um, ou mais, grupos de subsídios e de investimentos adquiridos, devendo um ou mais subsídios para o mesmo investimento constituir um grupo, e um ou mais subsídios para um ou mais outro(s) investimento(s) constituir outro grupo, e assim sucessivamente.

Desta forma, os elementos de identificação/união de cada grupo serão os nomes dos respetivos investimentos (equipamentos) e os anos do início das suas utilizações.

No mesmo grupo, teremos, assim, um ou mais subsídios (de acordo com as diversas Entidades que subsidiaram esse investimento) (com sub-contas utilizadas para o efeito) e um, ou mais, tipos de equipamentos adquiridos por esses mesmos subsídios (também com as diversas sub-contas de imobilizações utilizadas para os seus registos).

Para novo(s) equipamento(s) com novo(s) subsídio(s), haverá novo(s) grupo(s), a desenvolver no mesmo mapa.

Em cada grupo, haverá mais ou menos linhas utilizadas, consoante as sub-contas dos subsídios e as sub-contas dos diversos tipos de equipamentos/imobilizações subsidiados.

Ao longo das presentes instruções, sempre que se falar de subsídios para investimento deverá subentender-se que o mesmo corresponde, também, a doações para investimento.

As instruções serão ordenadas por números correspondentes aos números em parênteses referidos nos títulos das colunas do mapa Anexo.

De referir, por último, que o mapa Anexo foi elaborado tendo por base as orientações emanadas pela Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março, DR n.º 51, 1.ª série, principalmente no que respeita à nota relativa à conta 59 (pág. 1435).

**(1). ANO**

Ano a que se reporta a Conta de Gerência a submeter por via electrónica.

**(2). ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO**

Ano em que cada Investimento subsidiado teve o seu início de utilização.

**(3). VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREENHIMENTO**

Cada sub-conta para registo de subsídios/donativos recebidos ou a receber, mas devidamente contratualizados, deverá identificar a "Entidade Oficial por iniciais" (ou havendo Empresas privadas ou Particulares como entidades financiadoras e não havendo necessidade por parte da Instituição em identificar na sub-conta esses "Doadores/Financiadores" poderão ser acumulados donativos de uma ou mais Empresas/Particulares e nesse caso deverá fazer referência a Particulares diversos como por exemplo - "Part. div."). Deverá, também, identificar o investimento subsidiado (ou conjunto de investimentos construídos e adquiridos em simultâneo e com o mesmo subsídio/donativo).

**(4). TAXA DE AMORTIZAÇÃO**

Taxa de amortização a aplicar por grupo de investimento (equipamentos agrupados em termos de registo na mesma sub-conta e sujeitos à mesma taxa de amortização).

**(5) a (8). VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES**

Este conjunto de colunas será menos ou mais alargado, consoante os grupos de equipamentos subsidiados e sujeitos à mesma taxa de amortização. Poderemos, então, ter a 1.ª coluna de 1 aos 3 anos para os investimentos sujeitos a 33,33%, a 2.ª coluna para os investimentos até 4 anos (sujeitos a 25%), a 3.ª coluna para os investimentos até 5 anos (sujeitos a 20%), a 4.ª coluna para os investimentos até 6 anos (sujeitos a 16,66%), a 5.ª coluna para os investimentos até 8 anos (sujeitos a 12,5%), a 6.ª coluna para os investimentos até 25 anos (sujeitos a 4%) e finalmente a 7.ª coluna para os investimentos até 50 anos (sujeitos a 2%).

Os valores anuais a preencher em termos de grupos de investimento sujeitos às mesmas taxas são o resultado simples da aplicação das mesmas. Também se o subsídio foi apenas para um tipo de investimento sujeito à mesma taxa, a redução anual poderá obter-se pelo mesmo processo, ou seja, a redução anual será igual ao produto do subsídio pela taxa do imobilizado correspondente.

Quando a mesma Entidade atribui um subsídio no valor "Z" para um conjunto de investimentos sujeitos a taxas anuais diferentes, a redução anual terá que, natural e obrigatoriamente, ser proporcional às amortizações anuais desses investimentos subsidiados. Ou seja, se os Investimentos "X" mais "Y", no total de "X+Y", são amortizados no ano respetivamente pelo valor "a" e pelo valor "b", no total de "a + b"; então a redução do subsídio recebido para este conjunto de investimentos será igual (ao produto de "Z" por "a+b" devendo o total obtido ser dividido por "X+Y") =  $Z \cdot (a+b)/(X+Y)$ .

Também, havendo várias Entidades a subsidiar vários tipos de investimentos, a redução total dos subsídios deverá também posteriormente ser dividida de forma proporcional aos mesmos.

**(9). SALDO: VALOR LÍQUIDO ANO N-1**

O valor deverá corresponder ao saldo da respetiva sub-conta no final do ano anterior ao das contas a apresentar. No caso dos valores registados nas sub-contas não estarem ainda separados por sub-contas de acordo com o plano de contas obrigatório, deverá ser efetuada justificação no anexo ao balanço de modo a que se compreenda a coordenação dos valores registados no balancete e no presente mapa.

**(10). MOVIMENTO ANO - DÉBITO: 7883**

Esta coluna destina-se a apresentar o registo contabilístico das reduções anuais, por sub-contas da "593" e "594" evidenciadas no balancete e os valores totais deverão corresponder aos valores creditados na sub-conta "7883".

**(11). MOVIMENTO ANO - DÉBITO: OUTROS**

Esta coluna deverá espelhar todos os eventuais movimentos a débito efetuados no ano nas sub-contas da "593" e "594" e não considerados na coluna "10", e os mesmos deverão ser justificados/explicados no anexo ao Balanço.

**(12). MOVIMENTO ANO - CRÉDITO: RECEBIMENTOS**

Coluna destinada ao registo do total anual dos créditos efetuados nas sub-contas da "593" e "594", por recebimentos e/ou por registos de valores subsidiados, contratualizados e já em dívida pelas respectivas Entidades financiadoras.

**(13). MOVIMENTO ANO - CRÉDITO: OUTROS CRÉDITOS**

Esta coluna deverá espelhar todos os outros eventuais movimentos a crédito efectuados no ano, nas sub-contas da "593" e "594" e não considerados na coluna "12" e os mesmos deverão ser justificados/explicados no anexo ao Balanço.

**(14). SALDO FINAL: VALOR LÍQUIDO ANO N**

Os valores deverão corresponder aos saldos das respetivas sub-contas no final do ano (das contas a apresentar) e conforme balancete anexo. No caso das sub-contas da contabilidade geral não estarem ainda desdobradas por investimentos (com a identificação dos mesmos) e estas por sua vez desdobradas pelas Entidades financiadoras (com a identificação das Entidades que subsidiaram ou doaram esses mesmos investimentos), deverá ser efetuada justificação/explicação no anexo ao Balanço e de forma a compreender-se a respetiva coordenação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' at the top, several circular scribbles, and a signature that appears to read 'H. H. H. H. H.' at the bottom.

# Centro Social e Paroquial de São

## Cristovão

Anexo

EXERCICIO DE 2025

Anexo

*Hydratone*  
g  
h  
A  
B

## Índice

1 Identificação da Entidade .....	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3 Principais Políticas Contabilísticas .....	4
3.1 Bases de Apresentação .....	5
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6/7/8
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros. ....	9
5 Ativos Fixos Tangíveis.....	10
9 Inventários .....	11
10 Rédito.....	11
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	12
15 Benefícios dos empregados .....	12
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
17 Outras Informações .....	13
17.1 Caixa e Depósitos Bancários .....	13
17.2 Capital Próprio .....	13
17.3 Fornecedores.....	14
17.4 Estado e Outros Entes Públicos .....	14
17.5 Outras Contas a Pagar.....	15
17.6 Subsídios, doações e legados à exploração .....	15
17.7 Fornecimentos e serviços externos .....	16
17.8 Outros rendimentos e ganhos .....	16
17.9 Outros gastos e perdas .....	17
17.10 Resultados Financeiros .....	17
17.11 Outras contas a receber.....	18
17.10 Acontecimentos após data de Balanço .....	18

## Anexo

### Identificação da Entidade

O “Centro Social e Paroquial de São Cristovão” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Diário da República n.º 119, I Série, em 25 de Fevereiro de 1983, com sede no Largo da Igreja, São Cristovão. A Associação tem os seguintes objetivos:

Dirigir e administrar Lares Residenciais e Centros de Atividades Ocupacionais para pessoas idosas, e o seu âmbito de ação abrange a população sénior deste concelho e todos os utentes de instituições congéneres, também deste concelho, que deles careçam.

Para a realização dos seus objetivos, a Instituição propõe-se criar e manter:

- a) Lares Residenciais de carácter temporário ou permanente para pessoas idosas;
- b) Centros de Atividades Ocupacionais para pessoas seniores;
- c) Outras respostas sociais que se mostrem necessárias ao bem-estar de pessoas idosas.

### 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

### 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações

## Anexo

Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

#### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorram alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Anexo

#### 3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

### 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de

Anexo

desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Vida útil estimada (anos)</b>
<i>Terrenos e recursos naturais</i>	<i>Sem termo</i>
<i>Edifícios e outras construções</i>	<i>10 a 50</i>
<i>Equipamento básico</i>	<i>8 a 10</i>
<i>Equipamento de transporte</i>	<i>4</i>
<i>Equipamento administrativo</i>	<i>3 a 8</i>
<i>Outros Activos fixos tangíveis</i>	<i>4 a 8</i>

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais"

Anexo

ou “Outros gastos operacionais”.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas de acordo com o método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### 3.2.3 Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e que não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.4 Instrumentos Financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

### 3.2.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### 3.2.6 Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### 3.2.7 Capital Próprio

Centro Social Paroquial São Cristovão 7  
Largo da Igreja  
7050-600 São Cristovão  
NIF: 504 015 168

Anexo

A rubrica “Capital Próprio” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. O “Capital Próprio” é composto por:  
fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;  
fundos acumulados e outros excedentes;  
subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.8 Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

### **3.2.9 Prestações de serviços**

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiávelmente estimado. O rédito proveniente de quotizações é considerado como prestação de serviços.

### **3.2.10 Juros, royalties e dividendos**

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Instituição.

### **3.2.11 Subsídios do Governo**

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Anexo

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração de resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Os subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornem recebidos.

### 3.2.12

#### Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelos órgãos de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada

Anexo

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025			2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.486,01	79.562,80	0,00	1.496,66	83.641,92	0,00	1.486,01
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.486,01</b>	<b>79.562,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.496,66</b>	<b>83.641,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.486,01</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00			0,00
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

Anexo

no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer.	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	474.864,37					474.864,37
Equipamento básico	230.949,66	1.635,90				232.585,56
Equipamento de transporte	47.297,84					47.297,84
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	5.165,61					5.165,61
Outros Ativos fixos tangíveis	79.955,32					79.955,32
Ativos Fixos Tangíveis em Curso						
<b>Total</b>	<b>838.232,80</b>	<b>1.635,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>839.868,70</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	226.216,67			10.604,65		236.821,32
Equipamento básico	206.061,33			5.053,13	-153,22	210.961,24
Equipamento de transporte	47.297,84					47.297,84
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	5.095,71			29,97		5.125,68
Outros Ativos fixos tangíveis	13.006,63			8.193,05	-15,87	21.183,81
<b>Total</b>	<b>497.678,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.880,80</b>	<b>0,00</b>	<b>521.389,89</b>

Anexo

*M. J. Santos*  
*J. P.*  
*P.*  
*A. B.*

10 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	0	0
<b>Prestação de Serviços</b>		
Comparticipação dos Clientes	224.938,68	210.347,18
Quotas e jóias		0
Promoções para captação de recursos		0
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		0
Juros		0,00
Royalties		
Dividendos		
<b>Total</b>	<b>224.938,68</b>	<b>210.347,18</b>

12 Subsídios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo", em termos de subsídios à exploração e ao investimento:

Descrição	2025	2024
<b>Subsídios à exploração</b>		
Valor considerado no ano	220.572,25	219.549,16
<b>Subsídios ao investimento</b>		
Valor considerado no ano	0	0
Saldo no final do ano	220.572,25	219.549,16

Anexo

15 Benefícios dos empregados

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 foram reconhecidos os montantes abaixo discriminados em resultados na rubrica gastos com o pessoal.

Os órgãos diretivos não usufruem de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2025 e em 2024 foi de 18 e 18 colaboradores em cada um dos exercícios.

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	243.122,28	221.165,75
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	59.787,00	48.527,22
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.868,57	3.395,63
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	272,00	878,60
<b>Total</b>	<b>307.049,85</b>	<b>273.967,20</b>

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se

Anexo

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.*

com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	62,68	38,98
Depósitos à ordem	939,33	6.555,47
Depósitos a prazo	98.452,87	103.452,87
Outros		
<b>Total</b>	<b>99.454,88</b>	<b>110.047,32</b>

### 17.2 Capital Próprio

No "Capital Próprio" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundo Social	110.387,68	0,00	0,00	110.387,68
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	485.133,12	0,00	0,00	485.133,12
Resultados transitados	-175.230,35	-47.446,19	0,00	-222.676,54
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	24.471,74	0,00	0,00	24.471,74
<b>Total</b>	<b>444.762,19</b>	<b>-47.446,19</b>	<b>0,00</b>	<b>397.316,00</b>

### 17.3 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	15.410,72	17.636,72
Fornecedores títulos a pagar	0	0
Fornecedores faturas em receção e conferência	0	0
<b>Total</b>	<b>15.410,72</b>	<b>17.636,72</b>

Anexo

#### 17.4 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) e (IRC)	1.642,00	1.224,50
Segurança Social	6.728,29	5.489,30
Outros Impostos e Taxas	344,49	344,49
<b>Total</b>	<b>8.714,78</b>	<b>7.058,29</b>

#### 17.5 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				

Anexo

Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	389,21
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>Outros credores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>389,21</b>

17.6 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	220.572,25	219.549,16
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Donativos em dinheiro	0,00	0,00
Donativos em espécie	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>220.572,25</b>	<b>219.549,16</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.7 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro

Anexo

de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	29.635,30	24.340,76
Materiais	2.448,52	2.947,26
Energia e fluidos	33.300,46	24.122,66
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	13.809,03	14.121,95
<b>Total</b>	<b>79.193,31</b>	<b>65.532,63</b>

17.8 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários/Produção própria	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	10.720,98	18.403,17
<b>Total</b>	<b>10.720,98</b>	<b>18.403,17</b>

17.9 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Anexo

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "M. Fernandes" and various initials like "S", "P", and "B".*

Descrição	2025	2024
Impostos	60,52	59,92
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dividas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	1.919,41	16.620,72
<b>Total</b>	<b>1.979,93</b>	<b>16.680,62</b>

17.10 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Anexo

<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	0,00	725,61
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>725,61</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

17.11 Outras contas a receber e a pagar

A rubrica de "Outras contas a receber e a pagar" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Devedores e Credores por acréscimos de rendimentos e de gastos</b>				
ENCARGOS FÉRIAS		41.693,39		35.344,34
Penhora				
Outras receitas diferidas				
Encargos a liquidar (água, luz)				
Carplus, S.A.				
Outros				
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>41.693,39</b>	<b>0,00</b>	<b>35.344,34</b>

17.11 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram

Anexo

aprovadas pela Direção.

Montemor-o-Novo, 14 de Março de 2026

O Contabilista Certificado

Alexandra Rey.

A Direção

Adelino Costa da Silva

Maria do Carmo Santos Braga

Hedilene D'Ávila Pena

Mourinho Almeida

[Signature]

[Signature]